



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.008011/2025-89**

Interessado: **GABRIEL CESAR DEFAGOT**

1. Trata-se de recurso interposto por Gabriel Cesar Defagot, cidadão argentino, contra o Auto de Infração nº 1348_05238_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de suposta permanência irregular no território nacional.
2. Após análise dos registros migratórios e documentos apresentados, verifica-se que o passageiro ingressou regularmente no Brasil em 25/10/2025 com classificação de visita turismo (VIVIS), com prazo de estada de 90 dias. A saída do território nacional foi registrada em 02/11/2025, dentro do prazo legal.
3. O equívoco na autuação decorre da existência de dois perfis distintos no sistema migratório, o que impediu a correta vinculação entre a entrada e a saída do mesmo indivíduo. A entrada válida não foi associada ao perfil que registrou a saída, gerando a falsa impressão de estada irregular.
4. Diante da constatação do erro sistêmico, foi realizada a unificação dos perfis migratórios do passageiro, corrigindo os registros e restabelecendo a integridade dos dados.
5. Considerando que o passageiro não ultrapassou o prazo de estada legal, e que a autuação decorre de inconsistência técnica, **DEFERE-SE** o pedido apresentado no recurso, com o consequente **cancelamento do Auto de Infração nº 1348_05238_2025**.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/11/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143326344&crc=1DB00EBE.
Código verificador: **143326344** e Código CRC: **1DB00EBE**.